

**EDITAL PROATEC - 2023****Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação**

A Diretora da EE Horácio Manley Lane torna público o processo seletivo para atribuição das vagas de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC aos **docentes contratados e candidatos à contratação inscritos no processo de atribuição de classes e aulas 2023**, com fundamento na Resolução Seduc nº 85/2022 e na Resolução Seduc-7 de 11/01/2021, alterada pela Resolução SEDUC 49, de 27 de abril de 2022, na seguinte conformidade:

**1 – Para docentes contratados que tenham no mínimo 02 (duas) e no máximo 20 (vinte) aulas atribuídas.**

**2 – Para candidatos à contratação do Banco de Talentos, o docente deverá ter no mínimo 04 (quatro) aulas mais 16 (dezesesseis) aulas da carga horária de PROATEC, computando o mínimo de 20 (vinte) aulas exigidas para abertura do contrato.**

**I - DA VAGA**

MUNICÍPIO	ESCOLA	VAGAS	E-MAIL
São Roque	EE Horácio Manley Lane	01	<a href="mailto:E015830a@educacao.sp.gov.br">E015830a@educacao.sp.gov.br</a>
<b>Horário: Das 11 às 15h</b>			

**II– DA INSCRIÇÃO**

O docente interessado deverá entrar em contato com a escola, enviando e-mail aos cuidados do diretor de escola, no período de 09/05 a 19/05/2023, conforme relação de e-mail constante no inciso I deste edital.

**O candidato deverá informar no e-mail:** Nome completo, RG, Unidade Sede de Classificação, telefone para contato e períodos que possui disponibilidade para atuação como PROATEC.

**III - DOS REQUISITOS**

São requisitos mínimos para atuação no PROATEC:

- 1 - Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- 2 - Ser portador de diploma de licenciatura plena.

Na ausência de docentes previstos no inciso II deste artigo, poderão atuar no projeto, até

que se apresente docente com as formações exigidas, na seguinte ordem de prioridade:

- 1 - Alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena;
- 2 - Portadores de diploma de Licenciatura Curta;
- 3 - Alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior."

#### **IV – DA CARGA HORÁRIA**

Cada vaga de PROATEC equivale à carga horária de 16 (dezesesseis) aulas semanais, o que corresponde a 20 (vinte) horas, que deverão ser distribuídas por todos os dias da semana.

**O horário de trabalho do PROATEC será de acordo a necessidade da U.E., ou seja, das 11 às 15h.**

#### **V - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROATEC**

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nos termos da Resolução Seduc-7 de 11/01/2021.

Fazem parte do rol de atividades do PROATEC:

- 3 - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- 4 - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- 5 - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- 6 - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- 7 - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- 8 - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

9 - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

10 - formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

## VI – DA ENTREVISTA

A entrevista para seleção dos candidatos ocorrerá de acordo com horário previamente agendado pelo diretor de escola.

A atribuição da vaga para o candidato indicado será realizada pelo diretor de escola nos termos da Resolução Seduc nº 85/2022 e da Resolução Seduc-7 de 11/01/2021, alterada pela Resolução SEDUC 49, de 27 de abril de 2022.

São Roque, 10 de novembro de 2023.



**Rosana A. Cilia**  
RG 17.286.133-0  
Diretor de Escola